



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019/SRHU/SULOT/SEJUSP

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório o **EFAP/SEDS Nº 010/2010 DE 01 DE MARÇO DE 2010**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para as Unidades Prisionais e Socioeducativas das 11ª e 14ª Região Integrada de Segurança Pública-RISP, pertencentes a Montes Claros e Curvelo.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido de acordo com a Lei Estadual nº 18.185 de 04 de junho de 2009 e Decreto nº 45.155 de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório **EFAP/SEDS Nº 010/2010 DE 01 DE MARÇO DE 2010**.

1.2 foi publicado no sítio eletrônico da SEDS, no dia 04 de março de 2013, o Ato de Resultado final.

1.3 o item 1.3 do referido instrumento convocatório dispõe: “O prazo de validade deste processo será, para efeito de contratação, de 1 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública”.

2. RESOLVE:

2.1 Encerrar o referido Processo Seletivo Simplificado **EFAP/SEDS Nº 010/2010 DE 01 DE MARÇO DE 2010**, para a Unidades Prisionais e Socioeducativas das 11ª e 14ª Região Integrada de Segurança Pública-RISP, pertencentes a Montes Claros e Curvelo, tendo em vista seu vencimento.

Publique-se;

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019

Mariana Procópio de Castro Lima

Superintendente de Recursos Humanos